



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 09 (NOVE) HORAS NO ANFITEATRO DA REITORIA.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9 (nove) horas, no Anfiteatro da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, foi realizada reunião presencial do Conselho Setorial de Graduação, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, com a participação da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Professora Beatriz Francisco Farah e das(os) seguintes Conselheiras(os): Abilio Variz, Aline Garcia Rodero Takahira, André Luiz de Oliveira, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos Martins Rosa, Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe, Bárbara Quintela, Carlos Raimundo Andrade Lima, Cassia Viviani Silva Santiago, Charlane Cimini Corrêa, Christian Hugo Pelegrini, Clara Mockdece Neves, Clarice Breviglieri Porto, Diogo Simões Fonseca, Edna Rezende Silveira de Alcântara, Fernando Vago Santana, Flavio Iassuo Takakura, Frederico Sercio Feitosa, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Giselle Moraes Moreira, Gustavo de Carvalho Lana, Javer Wilson Volpini, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Karine Andrade Oliveira Zanini, Leticia Bertagna, Lia Paletta Benatti, Liamara Scortegagna, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciano Jerez Chaves, Magda Narciso Leite, Mateus Rezende de Andrade, Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Sônia Azalim, Moisés Luiz Lagares Junior, Paula Armelin, Rafael Morais de Souza, Raphael Bispo dos Santos, Ricardo Ferreira Lopes, Ruy Freitas Reis, Sheila Cristina Potente Dutra Luquetti, Sônia Maria Ferreira Azalim, Tatiana Aparecida Gouveia, Teresa Cristina de Costa Neves, Thiago Mattos de Oliveira, Wilson de Souza Melo. Participaram via webconferência os(as) seguintes Conselheiros(as) do Campus Governador Valadares (GV): Alcielis de Paula Neto, Fernando Eustáquio, João Paulo de Oliveira Louzano, Meirele Rodrigues Gonçalves, Nayara Peneda Tozei, Priscila Lima Sequetto, Rogério Lacerda dos Santos, Rosana Ribeiro Felisberto, Thais Santos Contenças. Registra-se, ainda, a presença do Coordenador da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, Mussolini Sutana Fernandes e da servidora Anna Carolina Serpa, do Coordenador da Coordenação de Política de Ensino e Currículo de Graduação, Professor Thiago César Nascimento, dos representantes do Centro de Gestão do Conhecimento (CGCO), Patrícia Curvelo e Thiago Nery Teixeira. Registra-se, ainda, via webconferência, a presença da Gerente de Graduação do Campus de Governador Valadares, Professora Angélica Cotta. Justificaram ausência: Carolina Magaldi, Luciana Gonçalves Pereira de Paula. **Ordem do dia: I – Ata da reunião do dia 23/11/2022** – O Senhor Presidente perguntou se haveria alguma dúvida e ou observação dos presentes a respeito da ata, como não houve manifestações contrárias, foi colocada em votação e aprovada por maioria da plenária, com 1 (uma) abstenção; O Senhor Presidente esclareceu que colocaria em votação os processos a seguir, em blocos por assunto. **Ordem do dia: II – Bloco 1: Processo nº 23071.941797/2022-82** – Alteração de disciplina – Curso de Direito, campus Juiz de Fora – Relator Professor Alcielis de Paula Neto – **Processo nº 23071.942596/2022-01** – Alteração de disciplina - Curso Odontologia, campus Juiz de Fora – Relator Professor Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe. O Senhor Presidente perguntou se os relatores necessitavam manifestar, após considerações do Relator do segundo processo, Professor Aripuanã, e como não houve manifestações contrárias, colocou os pareceres em regime de votação, sendo aprovados por unanimidade; **Bloco 2: Processo nº**

23071.944231/2022-11 – Criação de disciplina – Curso de Ciência da Computação – Relator Professor Moisés Luiz Lagares Junior; – **Processo nº 23071.942842/2022-16** – Criação de disciplina – Curso de Direito, campus Juiz de Fora – Relator Professor João Paulo de Oliveira Louzano. como não houve manifestações contrárias, o Senhor Presidente colocou os pareceres em regime de votação, sendo aprovados por unanimidade; **Processo nº 23071.941683/2022-32** – Alterações no PPC do curso Ciências Econômicas, campus Governador Valadares – Relatora Professora Rosana Ribeiro Felisberto. Como não houve manifestações contrárias, o Senhor Presidente colocou o parecer em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade; **Processo nº 23071.911031/2022-25** – Reforma do currículo 22017 do Curso de Medicina, campus Governador Valadares – Relator Professor Fernando Eustáquio de Matos Junior – O Senhor Presidente passou a palavra ao relator para considerações. O Senhor Relator fez um breve histórico sobre o processo e justificou a razão pela qual fez o parecer indicando a reformula curricular conforme consta no RAG. Em sequência, o Coordenador do Curso de Medicina, campus Governador Valadares, solicitou a palavra e fez esclarecimentos sobre o processo, descrevendo o percurso de análise de todo o processo e indicou que se trata de uma alteração curricular. O Professor Cassiano solicitou a manifestação do Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos (Cdara), Mussolini Sutana, que esclareceu sobre os apontamentos feitos no processo. Como houve algumas dúvidas e ponderações de conselheiras e conselheiros, houve novas manifestações do Coordenador do Curso, que solicitou que seja regularizada a alteração curricular da matriz curricular do Curso de Medicina do Campus Governador Valadares, na sequência, o Relator esclareceu que fez o parecer indicando que foi realizada uma reforma curricular dessa matriz com base no disposto no RAG, já que houve alteração de carga horária total da matriz, por fim, o Coordenador da Cdara fez esclarecimentos, além disso, o Professor Cassiano também fez esclarecimentos. Ao final do debate, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer do Relator, o qual foi aprovado por maioria, com 12 (doze) abstenções e 2 (dois) votos contrários; **Ordem do dia: III – Alteração Calendários Acadêmicos: Calendário 2023, Calendário 2022.3 – Curso Fisioterapia Campus Juiz de Fora e Cursos Farmácia, Medicina e Nutrição do Campus Governador Valadares e Calendário 2022.1 – Curso Odontologia Campus Governador Valadares** – O Senhor Presidente esclareceu que os servidores do CGCO Patrícia Curvelo e Thiago Nery estavam presentes e solicitou a autorização do Conselho para participarem e fazerem esclarecimentos sobre a mudança no sistema de matrículas. O Professor Cassiano explicou que a alteração dos calendários foi necessária para adaptar procedimentos no SIGA para o período de matrículas conforme Resolução nº 111/2017, com as principais alterações: três fases de matrícula para os(as) discentes, novas regras para ocupação de vagas em cada fase de matrícula, solicitação de matrícula privilegiada pelas coordenações de curso. O Senhor Presidente informou que serão agendadas reuniões com Coordenações de Curso, Chefes de Departamento, Direções de Unidade, Docentes e Discentes para esclarecimentos a respeito do funcionamento do Sistema. Em seguida, o servidor do CGCO Thiago Nery fez uma apresentação sobre as novas telas de matrícula que são acessadas pelo SIGA e explicou qual será o trâmite a ser seguido. O Senhor Presidente agradeceu aos servidores do CGCO, da Cdara e da Secretaria da Prograd pelo trabalho na implantação do novo sistema de matrícula que gerou as alterações nos seguintes Calendários Acadêmicos: Calendário de 2023, Calendário 2022.3 – Cursos Fisioterapia, campus Juiz de Fora, Cursos Farmácia, Medicina e Nutrição, campus Governador Valadares e Calendário 2022.1 – Curso Odontologia, campus Governador Valadares. Na sequência, o Professor Cassiano abriu para o debate sobre as modificações nos Calendários, solicitou esclarecimentos feitos pela Cdara e debateu sugestões de ajustes feitos pelas Conselheiras e pelos Conselheiros. Após o debate o Senhor Presidente colocou as alterações dos 3 (três) calendários acadêmicos em votação, sendo aprovados por unanimidade. **Ordem do dia: IV – Calendário de reuniões do Congrad 2023** – O professor Cassiano esclareceu que solicitou ao Conselho Superior autorização para aprovação da Reforma Curricular dos Cursos seja feita de forma remota e o Consu aprovou que seria

possível desde que enviados até o dia 16/12/2022, então não será necessária uma reunião ordinária do Congrad no mês de janeiro, aliado a isso, será final do semestre letivo para os cursos que encerrarão no dia 20 de janeiro com muitas demandas presenciais. Sobre a proposta de reuniões do Congrad no turno noturno, o Professor esclareceu que após reunião com a Administração, foi constatado, que nesse momento, não será possível a implementação de reunião do Conselho no turno noturno, em função da necessidade de alteração de horários de trabalhadores terceirizados e da equipe de Secretaria do Congrad, que, oportunamente, será analisada. Como não houve manifestações em contrário, o Senhor Presidente colocou o Calendário em votação que foi aprovado por unanimidade. Antes de iniciar a apreciação do próximo item de pauta, o Professor Cassiano agradeceu a presença dos servidores do CGCO, Patrícia Curvelo e Thiago Nery que se retiraram da reunião. **Ordem do dia: V – Política Institucional de Estágio** – O Senhor Presidente informou que houve a solicitação da Coordenadora do Curso de Pedagogia, Professora Geruza Volpe, que esse item fosse retirado da pauta, com a justificativa de necessidade de maior debate sobre o assunto nas unidades acadêmicas. Após esclarecimentos da Conselheira Geruza, o Senhor Presidente colocou em votação para manifestação do Conselho. A retirada de pauta foi aprovada por unanimidade. A professora Angélica Cotta, Gerente de Graduação do campus Governador Valadares perguntou se haveria um prazo específico para a discussão da política que foi retirada de pauta. O Professor Cassiano esclareceu que diante do momento de final de ano civil e, logo após, final de semestre letivo para cursos que encerrarão no dia 20 de janeiro, ainda não será previsto prazo. Ele esclareceu, ainda, que a comissão, composta por membros do Congrad, está debatendo esse assunto desde 2019, que foi pedido prorrogação de prazo e com a questão da Pandemia, não foi possível concluir o debate. **Ordem do dia: VI – Representante Congrad para o CSPP** – O Senhor Presidente esclareceu que na reunião ordinária do mês de novembro não houve manifestação de Conselheiros para essa representação, contudo, posteriormente, o Conselheiro Diogo Simões Fonseca se colocou à disposição, então, essa indicação foi apresentada para a apreciação do Conselho. Não havendo manifestações contrárias, foi colocada a indicação em votação, aprovada por unanimidade. **Ordem do dia: VII – Outros assuntos:** 1) Implementação da extensão nos currículos dos cursos de graduação – após consulta aos cursos, foi autorizada a prorrogação do prazo para 28/04/2023, para aqueles cursos que não necessitam implementar as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) específicas. Além disso, esse pedido de prorrogação de prazo foi encaminhado à Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) a partir de ampla discussão no Colégio de Pró-Reitores de Graduação e no Fórum de Pró-Reitores de Extensão. A Andifes está em discussão com o Ministério da Educação e com a equipe de transição do governo federal solicitando a prorrogação de mais 1 (um) ano para a implementação da extensão. Após esclarecimentos da Coordenadora do Curso de Farmácia, campus Juiz de Fora, Professora Magda, o Professor Cassiano esclareceu que os cursos que estão em calendários diferentes e não iniciarão o semestre 2023.1 em março, terão outro prazo para a apresentação dos PPCs com a implementação da extensão. O Professor Flavio Takakura perguntou se a aprovação do Consu para tramitação das reformas curriculares de forma remota seria somente para os cursos que apresentarem até o 16 de dezembro ou também para aqueles que apresentarem até 28 de abril de 2023. O Professor Cassiano esclareceu que foi solicitado para a implementação da reforma para o semestre letivo 2023.1. Caso não seja submetido nesse mês, teria que fazer um calendário de aprovação e solicitar novamente a autorização, visto que essa implementação tem que ser realizada pela CDARA, antes do início da matrícula. 2) Informações sobre a retirada dos recursos das Instituições federais de Ensino Superior, impactados na UFJF. 3) Informações sobre as datas do Calendário do Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ano de 2023 e os problemas com os prazos de matrícula e o ingresso de estudantes conforme Calendário letivo nas instituições federais de ensino superior: o Professor Cassiano esclareceu que o Colégio de Pró-Reitores das Instituições Federais de Ensino Superior e o Fórum de Pró-Reitores de

Graduação fizeram reuniões para solicitar junto aos órgãos responsáveis pelo SISU a revisão das datas, mas ainda não tiveram resposta positiva do MEC para mudanças nos prazos. Após manifestações de Conselheiros, o Senhor Presidente esclareceu as dúvidas e informou que para mudança no processo de matrícula, sugere que seja formado um grupo de trabalho com representantes do Conselho, da Cdara, do CGCO e da Prograd para pensar em alternativas de alteração do regramento/procedimentos de matrícula a fim de melhorar o processo de ingresso dos(as) estudantes. 4) Programa de Ingresso Seletivo Misto – PISM – O Senhor Presidente informou que as provas foram aplicadas sem maiores intercorrências. 5) Estudantes com *status* “ativo”, mas sem matrícula: os(as) discentes devem solicitar matrícula para o próximo semestre letivo, caso não façam, serão desligados(as) conforme previsão no RAG. O Professor Cassiano informou que será solicitado que a Diretoria de Imagem faça novamente divulgação sobre essas questões nas redes sociais para ampliar a busca do(a) discente. A professora Geruza Volpe expôs preocupação com o funcionamento d o *campus* no turno noturno, fez questionamentos e solicitou informações sobre a segurança interna da Instituição e a possível falta de energia no campus, em virtude dos cortes orçamentários. O Senhor Presidente esclareceu que essas questões são debatidas e tratadas no Conselho Superior e que a Direção da Unidade representante naquele Conselho poderá esclarecer mais informações sobre esse assunto. O Professor Flávio Takakura solicitou que os representantes escolhidos no Congrad para participarem nos demais conselhos da UFJF façam relatos dos assuntos tratados nesses Conselhos. Que seja disponibilizado um momento durante a reunião do Congrad para a participação desses Conselheiros com informativos. O Professor Cassiano informou que para o próximo ano poderá ser adotada essa sugestão. Como não houve mais manifestações sobre outros assuntos, o Pró-Reitor agradeceu a todas e todos e encerrou a reunião. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2022.

Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 15/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 15/02/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 15/02/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 16/02/2023, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1155061** e o código CRC **C0E6FC96**.
